



:- PORTARIA N.º 195, DE 13 DE MAIO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **JOSÉ JORGE DA SILVA**, Vigia Patrimonial, 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 16 de maio de 2022, referente aos períodos aquisitivos de 20 de fevereiro de 2008 a 19 de fevereiro de 2013 e 20 de fevereiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2018 – Processo Administrativo n.º 1797/2022;
- **VANDERLEI JOSÉ RODRIGUES**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 02 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2012 a 10 de março de 2017 – Processo Administrativo n.º 1760/2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de maio de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração